



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVI – Edição N.º 609 – Itajá/RN, 21 de Agosto de 2017

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ | RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 609 – Itajá/RN, 21 de Agosto de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REEQUILÍBRIO DE CONTRATO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2017.

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS LUBRIFICANTES E FILTROS, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2017.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 02 de Agosto de 2017, devendo onde se lê “R\$ 20.504,63 (vinte mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e três centavos)”, leia-se “R\$ 20.372,58 (vinte mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)”, respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 18 de agosto de 2017.

Carlos Marcondes Medeiros Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN